

DESIGUALDADE SALARIAL

# Estado aparece em 4º no ranking

Em Mato Grosso, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, as mulheres ganham entre 27% e 28% a menos que os homens

Wenderson Araújo



Em Mato Grosso, a significativa disparidade salarial reflete desafios que precisam ser enfrentados tanto no setor público quanto no privado

## Da redação

Mato Grosso se destaca negativamente no cenário nacional de disparidade salarial entre homens e mulheres. Segundo o 2º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, divulgado pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e das Mulheres, o estado apresenta uma desigualdade de 27,7% nos salários de mulheres em comparação aos homens em empresas com 100 ou mais funcionários. Esse percentual coloca Mato Grosso entre os cinco estados com as maiores disparidades salariais do Brasil.

O relatório, que analisou 50.692 empresas em todo o país e mais de 18 milhões de vínculos formais em 2023, revelou que a média salarial nacional é de R\$ 4.125,77. No entanto, as mulheres brasileiras ganham, em média, 20,7% a menos do que os homens. Em Mato Grosso, a diferença é ainda mais acentuada, aproxima-

mando-se dos estados com as maiores desigualdades, como Espírito Santo (29,2%) e Paraná (29,1%).

O estudo também evidencia a persistência de desigualdades salariais que afetam principalmente as mulheres negras. No Brasil, elas recebem, em média, R\$ 2.745,26, o que representa apenas 50,2% do salário de homens não negros, que chega a R\$ 5.464,29. Essa disparidade é ainda mais grave em setores como serviços de limpeza, alimentação e saúde básica, onde as mulheres negras estão mais concentradas.

**DESIGUALDADE EM DIFERENTES ESTADOS** - Entre os estados com os menores índices de desigualdade, Acre e Ceará se destacam com 9,7% de diferença salarial entre homens e mulheres, seguidos de Pernambuco, com 9,9%. Por outro lado, Mato Grosso figura em um grupo de estados com disparidades acima de 27%, como Santa Catarina (28,3%) e Rio de Janeiro (27,3%).

Além da disparidade geral, o relatório também revelou que, em estados com maior renda média, como Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro, as diferenças salariais permanecem preocupantes. No Distrito Federal, por exemplo, a diferença entre o salário médio de homens não negros e mulheres negras chega a R\$ 3.340,53.

**AVANÇO NECESSÁRIO** - Apesar da desigualdade salarial ser uma realidade em todo o Brasil, o estudo ressalta a necessidade de políticas públicas que promovam maior equidade. Segundo Paula Montagner, subsecretária de Estatísticas e Estudos do Ministério do Trabalho e Emprego, a concentração das mulheres negras na base da pirâmide salarial agrava o cenário de desigualdade. "É preciso garantir condições igualitárias de acesso a cargos de liderança e remuneração justa para reduzir essa disparidade histórica", afirmou.

## VEJA O RANKING:

Espírito Santo.....	29,2%
Paraná.....	29,1%
Santa Catarina.....	28,3%
Mato Grosso.....	27,7%
Rio de Janeiro.....	27,3%
Mato Grosso do Sul.....	27,1%
Minas Gerais.....	24,9%
Goiás.....	22,7%
São Paulo.....	21,6%
Rondônia.....	21,5%
Rio Grande do Sul.....	20,8%
Amazonas.....	20,5%
Bahia.....	19,7%
Rio Grande do Norte.....	19,5%
Roraima.....	18,7%
Tocantins.....	18,7%
Sergipe.....	16%
Maranhão.....	15,7%
Pará.....	15,6%
Paraíba.....	15,4%
Piauí.....	12,6%
Amapá.....	12,3%
Distrito Federal.....	11,1%
Alagoas.....	10,7%
Pernambuco.....	9,9%
Acre.....	9,7%
Ceará.....	9,7%

## HIDROGÊNIO VERDE

# País precisa de 3 mil técnicos para dar conta

Wenderson Araújo/Trilux

Bruno de Freitas Moura - Agência Brasil

O Brasil precisará formar, a cada ano, quase 3 mil técnicos e trabalhadores qualificados para expandir a produção do chamado hidrogênio verde, combustível limpo tido como um dos pilares da almejada transição energética. A estimativa de demanda profissional está em uma pesquisa realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O estudo entrevistou 128 especialistas em hidrogênio verde e mapeou a necessidade média de mão de obra em três níveis de ocupação: médio, baixo e alto. No nível médio, que engloba técnicos e trabalhadores qualificados, são necessários 2.863 novos profissionais a cada ano. No nível baixo, que inclui trabalhadores semiqualiificados e não qualificados, 2.248 anualmente.

No nível alto, formado por cientistas e engenheiros altamente qualificados, o levantamento não traz números, apenas sinaliza que a demanda é relativamente menor e concentrada em universidades e centros de pesquisa.

O levantamento do Senai foi feito em parceria com o projeto H2Brasil, que faz parte de uma cooperação entre o Brasil e a Alemanha para o desenvolvimento sustentável.

Os entrevistados apontaram que a formação técnica especializada é fundamental para a implementação bem sucedida de fábricas de hidrogênio verde e da transição energética no país.

Metade dos especialistas ouvidos afirmaram que

a demanda por trabalhadores técnicos especializados será voltada para a instalação, manutenção e renovação de sistemas relacionados à produção do combustível.

**PREPARAÇÃO** - Os entrevistados avaliaram positivamente o progresso do setor nos últimos 18 meses, com 48% indicando que as condições para a criação de uma economia de hidrogênio já estão sendo implementadas. Outros 37% destacaram a importância das plantas-piloto na produção de hidrogênio, e 35% mencionaram a expansão da cooperação internacional.

Para atuar na formação de mão de obra, o Senai criou um centro de excelência no Rio Grande do Norte e cinco laboratórios regionais (Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Bahia e Ceará) voltados à educação profissional e superior, além de um curso de pós-graduação.

"Teremos um primeiro movimento de especialização para quem possui nível superior, nas áreas voltadas à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e regulação. O segundo movimento será direcionado à instalação e operação das plantas, que exigirá profissionais de nível técnico", explica o superintendente de Educação Profissional e Superior do Senai, Felipe Morgado.

**HIDROGÊNIO VERDE** - O hidrogênio é um gás que pode ser utilizado como combustível sem emitir gás carbônico (CO<sub>2</sub>), causador do efeito estufa e, por consequência, aquecimento global. No entanto, apesar de ser o elemento mais comum na natureza, dificilmente é encontrado

isoladamente. Geralmente está associado a outros elementos, como no caso da água (H<sub>2</sub>O).

Para fazer a separação dos elementos químicos, é preciso usar energia. Quando essa energia é de origem limpa, como a hidrelétrica, eólica e solar, é possível classificar o hidrogênio resultante como verde. Mas para isso é preciso ainda que todo o processo de transporte e armazenamento do gás resultante seja feito por atividades carbono neutro, ou seja, sem emissão de CO<sub>2</sub>.

Um dos meios mais desenvolvidos para extração do hidrogênio é a eletrólise, quando se extrai a molécula presente na água.

A partir do momento em que o Brasil conseguir expandir a produção de hidrogênio verde, o gás poderá ser usado em atividades de uso intensivo de energia, como transporte e siderurgia, fazendo com que esses setores tornem-se menos poluentes e contribuam para a transição energética.

**MARCO LEGAL** - Por ser um dos pilares da tão desejada economia de baixo carbono, a produção de hidrogênio é tratada no Brasil de forma estratégica.



O Brasil precisará formar, a cada ano, quase 3 mil técnicos e trabalhadores qualificados para expandir a produção

No dia 2 de agosto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, conhecida também como marco legal do setor.

A nova legislação instituiu o sistema brasileiro de certificação do hidrogênio e mecanismos de incentivo para aumentar a atratividade dos projetos para produção de energia.

No início de setembro, o Senado aprovou um projeto de lei (PL) que estabelece regras para o Programa

de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHCB).

O PL visa dar condições para desenvolver o mercado interno de hidrogênio de baixa emissão de carbono por meio de incentivos para setores industriais como de fertilizantes, siderúrgico, cimenteiro, químico e petroquímico. Conforme o texto, o total de crédito fiscal passível de ser concedido de 2028 a 2032 é de R\$ 18,3 bilhões.

O programa tinha sido vetado na sanção do pro-

jeto que definiu o marco regulatório. Após ajustes feitos por deputados e senadores, o PL seguiu para análise da presidência da República no último dia 11. O presidente Lula tem até 1º de outubro para sancionar ou vetá-lo.

Um estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostrou que já há mais de 60 projetos de hidrogênio a partir de fontes renováveis anunciados no Brasil, com investimentos que somam R\$ 188,7 bilhões.

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO MILAN LEILÕES  
1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 15h.  
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CUIABÁ - MT, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE. Rua Prof. Rafael Rueda, nº 244 (Antiga Rua Primavera). Apto nº 201 do Ed. Res. Guilherme II, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 66,35m². Matr. 29.032 do RI da 3ª Circunscrição Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atual denominação da Rua correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/10/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 346.671,78 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 279.336,67 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br  
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

**GOVERNO FEDERAL**  
**INFRAERO** AEROPORTOS  
**BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DO AEROPORTO DE SORRISO/MT**  
A INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, CNPJ: 00.352.294/0001-10, torna público que está requerendo, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada para Canteiro de obras, para o Aeroporto de Sorriso - Adolino Bedin/SBSO, localizado na Rodovia BR 163, km 762, s/n, Zona de Expansão Urbana, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.  
**GUSTAVO COELHO PEREIRA**  
Gerente do Aeroporto de Sorriso

**ALEIDA LEMES COELHO**, inscrita no CPF sob N° 562.351.191-00, torna público que requereu junto ao Secretária Estadual do Meio Ambiente-MT(SEMA), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade referente a passagem de manilhas para o empreendimento denominado Fazenda Taquari, localizado em Alto Taquari-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 08/08/2024, sagrou-se vencedor, somente do LOTE 02, o preponente: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 24.620.109/0001-90, com o valor de R\$ 481.405,70 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos); O LOTE 01 foi FRUTADO. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 20 de setembro de 2024.  
 Alto Taquari – MT, 20 de setembro de 2024.  
**Thais Regina Bender de Souza** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EXTRATO DE ADESSÃO N° 009/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG**  
 O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 161/2024, da Prefeitura Municipal de Arcos – MG, que tem como objeto "aquisição de grama sintética" para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lucas do Rio Verde-MT, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), da empresa NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.569.426/0001-30. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos se encontram nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.333/21, Decretos Municipais n° 6.097/2022, n° 6.096/2022, n° 6.090/2022, bem como as demais legislações de regência. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de setembro de 2024.  
**Márcio Antônio Pandolfi** - Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CHAMADA PÚBLICA/CREDECIMENTO N° 001/2024**  
**PROCESSO N° 094/2024**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI N° 11.947/2010**  
 O município de Canarana/MT torna publico a realização de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, do tipo menor preço, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art. 14 da Lei n° 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n° 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD n° 04/2015 e Resolução FNDE n° 21 de 16/11/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações (Grupos Formais/Informais/Indivíduos) interessados e que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD n° 26/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação, projeto de venda e proposta de preço, no dia 10 de outubro de 2024 às 13:00 horas (Brasília), na Sala de licitações, sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Miraguai nº 228 – centro. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano, conforme Resolução FNDE n° 21/2021.  
 Canarana-MT, 20 de setembro de 2024.  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
 Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE - MT**  
**REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**  
 A Prefeitura Municipal de Mirassol D' oeste-MT, i CNPJ: 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente à Projeto de Conservação de Estradas Vicinais – Diversos Trechos em Zona Rural (totalizando 60 KM), no Município de Mirassol D' oeste-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 002/2024**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**  
 O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de veículo pertencente à frota municipal - Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte**, sagrou-se vencedora do certame com menor preço a empresa: **AFONSO S. DA SILVA - ME**, CNPJ: 21.491.726/0001-44, no valor total de R\$ 23.252,00 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 Informações mais detalhadas no setor de licitações pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, licl.altoaia@gmail.com, licl.altoaia@hotmail.com, pelo site www.bnc.org.br. Alto Araguaia – MT, 20 de setembro de 2024.  
**Juliane Ribeiro Teles**  
 Agente de Contratação

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego São Romão. Ponto de captação 15°24'23.40"S 55°26'58.78"O, vazão de captação, 0,014 m³/s, 403.20 m³ diário. Modalidade: Captação superficial. Finalidade: uso para as obras de implantação e pavimentação da **MT-404** Rio da Casca, zonal rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT: CNPJ: 15.359.201/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DELFAM, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO HORIZONTAL DENOMINADO SANTO ANASTACIO QUADRA 222 LOCALIZADO NO MÓDULO 06- JUÍNA/MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT: CNPJ: 15.359.201/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DELFAM, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO HORIZONTAL DENOMINADO DE DIAMANTE LOCALIZADO NA QUADRA 305 DO MÓDULO 06- JUÍNA/MT.**

Prefeitura municipal de Juína Representante da empresa ASSOCIACAO DO KART CLUBE DE JUINA: CNPJ: 22.357.310/0001-09, torna público que requereu junto à **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM**, a Licença Ambiental de Regularização para a atividade de **Produção e Recapagem de Pista** no Município de Juína/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2024/PMBG-MT**  
 A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n° 21.648/2024, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/09/2024 e finalizada na data do dia 20/09/2024, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica n° 008/2024, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra de Construção da Sede do SER Família- Criança, no Município de Barra do Garças - MT, através do Termo de Convênio 1371-2024/SETASC, que após análise, teve como vencedora a empresa: **J DE MATOS JUNIOR LTDA**, CNPJ: 44.529.707/0001-65, com o valor global de R\$ 4.638.560,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Barra do Garças / MT, 20 de setembro de 2024.  
**Myrella Rayssa Santana Saggin**  
 Agente de Contratação  
 Portaria n° 21.648 de 02 de setembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024**  
 O Exmo. Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica n° 009/2024, Processo Administrativo n° 080/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção de Sala de Tiros do Centro Integrado de Capacitação Policial em Barra do Garças-MT, reconhecendo como vencedora a empresa **L. DANIELLY GOMES**, CNPJ: 14.543.150/0001-56, totalizando no valor global de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil), para que produza os efeitos legais.  
 Barra do Garças, 20 de setembro de 2024.  
**Adilson Gonçalves de Macedo** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024**  
**PROCESSO N° 1097/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s) estando calendarizada para, segunda-feira 07/10/2024 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.  
 Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.  
**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
 Pregoeira - Portaria n° 050/2024  
 Original Assinado nos Autos do Processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024**  
**PROCESSO N° 1307/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativas no Edital disponibilizados no arquivo 1º Adendo Modificador, e que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta a DATA DA DISPUTA FICA ALTERADA PARA DIA 03/10/2024 AS 08H:30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.  
 Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.  
**Maria Aparecida Montes Canabrava** - Pregoeira  
 Original Assinado nos Autos do Processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°43/2024”**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica n° 43/2024, tendo como objeto: "Ampliação e melhorias da Praça Bom Jesus, no bairro Vila Operária, no município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital", sendo vencedora a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 142.984,87 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
**Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2024.**  
**Fabrice Pinheiro**  
 Agente de Contratação

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT**  
**SERVAÚDE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso**, a senhora **Rozalina Carvalho Gomes Ruis** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal n° 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RECONHECE, AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa: **8 IMPLANTES – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.814.829/0001-56**, com endereço na Rua Alberto Neder, n.º 328, sala 21, Edifício Alto do Prosa, Campo Grande - MS CEP: 79020-336.  
**OBJETO: Aquisição de OPME abaixo relacionados para Cirurgia de Prioridade Alta, de Paciente Menor de 04 anos de idade.**

Nº	Quantidade	Descrição	Valor
1	1	PLACA ANGLULADA INFANTIL BLOQ. CANULADA COM PARAFUSOS COM ANGLULAÇÃO DE 120º	R\$ 16.076,00
2	1	LAMINA DE SERRA	R\$ 680,00

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 16.756,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais).  
**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Município – DIORONDONO-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2024.**  
**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**  
 DIRETORA EXECUTIVA  
**PORTARIA N°29.505/2022**

**ABANDONO DE EMPREGO**  
 Sr. **MARCOS ANTONIO TAPAJOS TOBIAS** - CTPS 0578238, SÉRIE 2171 MT, esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos o Sr. **MARCOS ANTONIO TAPAJOS TOBIAS**, portador da CTPS 0578238 - SÉRIE 2171 MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 24h a partir da publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 clt. Cuiabá, 16 de Setembro de 2024. **AJ DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 18.717.472/0002-06 **RODOVIÁRIA FEDERAL BR 364, SN, DISTRITO INDUSTRIAL – CEP 78099-899 – CUIABA - MT**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**  
 CNPJ/MF 06.284.531/0001-30 - NIRE 5130000782-7 - Companhia Fechada  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 São convidados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que será realizada de modo exclusivamente digital, no dia 30 de setembro de 2024, às 14 horas e 15 minutos, em 1ª convocação, e às 14 horas e 45 minutos, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, na sede da Agência, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Edifício Top Tower Center, Salas 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1) Eleger novos membros para compor o Conselho Fiscal. Cuiabá, MT, 17 de setembro de 2024.  
**Assinado de Forma Digital**  
**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
 Presidente do Conselho de Administração  
**Mayran Beckman Benicio**  
 Vice-Presidente do Conselho de Administração - Diretora-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00934 E SIAG N° 0009934/2024**  
 A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2024/SESP-MT, cujo objeto é a Aquisição de serra ôssea elétrica, para atender as demandas das unidades de medicina legal da POLITEC. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 23/09/2024 a 03/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da S E P L A G / M T , a c e s s í v e l p o r m e i o d o Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edilicoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.  
**(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)**  
**Cleitiane Laura Dias Ascari**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024**  
 O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS, E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES (LEI N° 14.133/21, INCISO XX DO ARTIGO 6º, § DO ARTIGO 18, DECRETO MUNICIPAL N° 11.685 DE 18/09/2023) E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INFORMAMOS QUE OS ITENS CITADOS NO OBJETO ACIMA SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: [pmmrro@hotmail.com](mailto:pmmrro@hotmail.com), Abertura das Propostas: 04/10/2024 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.  
**Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2024.**  
**Filipe Santos Ciriaco**  
 Pregoeiro**

**ANUNCIE AQUI!**

**Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

**EDITAIS**

**ATAS**

**BALANÇOS**

**(65) 99830-1111**

**Espelhos deixam o ambiente mais elegante!**

**PEÇA UM ORÇAMENTO!**

**(65) 3642-3344**

**(65) 9 9299-9226**

**CASA DOS VIDROS**  
[www.casadosvidrosmt.com.br](http://www.casadosvidrosmt.com.br)

**BLACK week**

**SulAmérica TELEMEDICINA**  
 SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMÍLIA

**CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS**

**SEGURO DE VIDA DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TÍTULAR**

**SEGURO FUNERAL NACIONAL FAMILIAR**

**BR5 BENEFÍCIOS**

**100% DE DESCONTO NA ADESSÃO DE NOVOS PLANOS**

**plano BR5 Família**

**R\$100,00 DESAIO**

**R\$49,90**

**PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

**MAIS INFORMAÇÕES WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR**

**(re)energisa grupo energia**

**AXS ENERGIA**

**ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA**

**SEM INTALAÇÕES**

**SEM GASTOS**

**SEM OBRAS**

**ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ**

**Fale agora com nossos especialistas**

**QR CODE**

**BR5 BENEFÍCIOS**

## Pág 03 pdf

Código do documento c1dc66c2-9924-4a57-99df-4b179842101c

Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 20 Sep 2024, 18:30:12

Documento c1dc66c2-9924-4a57-99df-4b179842101c **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-20T18:30:12-03:00

### 20 Sep 2024, 18:31:08

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-20T18:31:08-03:00

### 20 Sep 2024, 18:32:07

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 2178) - **Geolocalização: -15.616 -56.027** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2024-09-20T18:32:07-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):7dedfaa3f0abe3f8d443335b10995635d7bf62461eae70905716afa9a9dea42d  
(SHA512):f69b3181c5f7b43d639e6d5561187cb706bf6a0e0ed4ea04283d4559e296eb03a973c7abcd2a10b9cca372e4e8e028bc0955ed0986ba6269869215edf04b1ba7

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf  
(SHA256):e672b1dec618c69042da863a1d343ac626d56a3ae933d6db064be8dfef1c1be1  
(SHA512):5996cf442c5d654f42249c63cc60d058d59258b0d45b1e56a1ec541cac89edac2c6ba120c1b1a75a803e2a2f5192ba9ff2da3d07cfba65414c000783b818f0ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**